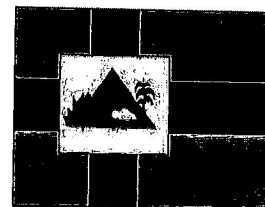




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI Nº607/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015

Atribui nome as ruas do desmembramento Cachimbão - Bairro Pernambuco e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 33 Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal no seu Artigo 210 Parágrafo VIII, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada as ruas do desmembramento Cachimbão – Bairro Pernambuco de acordo com o mapa em anexo:

- I – RAIMUNDO GONÇALO DE AQUINO (Raimundo de Listrinho)
- II - ANA CICERA RODRIGUES PEREIRA
- III – VALMIR DIAS FEITOSA
- IV – PADRE JOSÉ NOGUEIRA
- V – JOSÉ JOAQUIM CAVALCANTE
- VI – JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Zé Lucinda)
- VII – JOSÉ MARIA SOARES BEZERRA
- VIII – MARIA TEREZINHA DA SILVA
- IX – JOSÉ JURDAM PEREIRA DE AQUINO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 20 de março de 2015.

José da Guia Vieira Silva
Presidente da Câmara